



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria 8.413/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o inciso IV, no artigo 1º da Portaria [8.413/2023](#):

“Art. 1º (...)

IV - Sandra Teresinha Rezende.

[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria [8.413/2023](#).

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 17 dias do mês de novembro de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 17/11/2023, Edição 1319, Página(s) 7.